



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 142, DE 16 DE JULHO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de Jaú, Campinas e Mogi Mirim: Jaú - Prefeitura e Câmara Municipal; Campinas - Prefeitura Municipal e Mogi Mirim - Visita à empresa de Reciclagem, com previsão de saída para o dia 21/07/2015 às 06h00 e de retorno para o dia 23/07/2015 às 22h00, sendo acompanhados pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de julho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente